



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **KELLY MARISSA ZEA JARA**

Referência: Processo SEI nº **08704.000175/2026-49**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **KELLY MARISSA ZEA JARA** portadora do documento de identificação de estrangeiro nº **V958419Q (ATIVO)**, natural do Peru, nascida aos **30/04/1983**, filha de MARISA JARA HUAYTA e LUIS ALBERTO ZEA MEDINA, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.000175/2026-49.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br..

EMANUEL SENA FARIAS
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.16.720
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SENA FARIAS**, **Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146720870&crc=7968EDEF.
Código verificador: **146720870** e Código CRC: **7968EDEF**.